NOTA DE NEGOCIAÇÃO

ata pregão 16/01/2020 ir. nota 18599473

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Avenida Borges de Medeiros, 633 - SALA 708 LAGOA Tel. 4003-3710 Fax: (55 55) 800880-3710

Internet: www.xpi.com.br SAC: 0800-772-0202 C.N.P.J: 02.332.886/0001-04 Ouvidoria: Tel. 0800.722.0202

22430-041

RIO DE JANEIRO - RJ

e-mail: atendimento@xpi.com.br

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@xpi.com.br

Cliente 3094548	,	CARLOS ALBERTO MARTIN	CP.F/CN.P.J/CV.M./CO.B. 050.630.096-03			
		RUA TOCAIOS, 90 - CASA PA 0270-200 BELO HORIZONTE		Tel. (031) 98578-8888	Código cliente 3-5 3094548 As	sessor 4345
Participante destino do repasse			Cliente	Valor 0	Custodiante	C.I N
Banco	Agência	Conta corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P. Vinc N

Negócios realizados

(Q Negociação	C/V	Tipo mercado	Prazo	Especificação	do título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste		D/C
	1-BOVESPA	V	FRACIONARIO		MOVIDA	ON NM		5	2	0,40	102,00	C
	1-BOVESPA	V	FRACIONARIO		MOVIDA	ON NM		4	. 2	0,40	81,60	C
	1-BOVESPA	V	FRACIONARIO		MOVIDA	ON NM		19) 2	0,40	387,60	C

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro					
Debêntures		0,00	Clearing					
Vendas à vista			Valor líquido das operações	571,20	С			
Compras à vista		0,00	Taxa de liquidação	0,15	D			
Opções - compras			Taxa de Registro	0,00	D			
Opções - vendas			Total CBLC	571,05	С			
Operações à termo			Bolsa					
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)			Taxa de termo/opções	0,00	D			
Valor das operações		571,20	Taxa A.N.A.	0,00	D			
- '			Emolumentos	0,02	D			
			Total Bovespa / Soma	0,02	D			
Especificações diversas			Custos Operacionais					
			Taxa Operacional	18,90	D			
			Execução	0,00				
A coluna Q indica liquidação no Agente	do Qualificado.		Taxa de Custódia	0,00				
			Impostos	2,01				
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$571,20	0,02				
			Outros	0,73	D			
			Total Custos / Despesas	21,64	D			
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo Bruto	Líquido para 20/01/2020	549,39	С			
(") Observações	A - Posição futuro	i - Liquidação pelo Bruto	Observação: (1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura		-			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte.	C - Clubes e fundos de Ações	I - POP						
# - Negócio direto	P - Carteira Própria							
8 - Liquidação Institucional	H - Home Broker							
D - Day Trade	X - Box							
F - Cobertura	Y - Desmanche de Box							
B - Debêntures	L - Precatório							